DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Atos Administrativos	6
Despacho	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.158, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0029.2043 – 3.3.90.32 – Ficha 417 FR 1 R$ 1.000,00

Total do Crédito R$ 1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.3.90.36 – Ficha 360 FR 1 R$ 1.000,00

Total da Anulação R$ 1.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de dezembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.159, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso II, da Lei Municipal n° 3.096, de 18 de novembro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o Exercício de 2017";

Considerando a necessidade de se adequar dotação orçamentária para que sejam efetuadas despesas com material de consumo.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais

15.452.0009.2013 – 3.3.90.30 – Ficha 86 FR 1
R$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

02.08 – Divisão de Transportes

26.782.0016.2022 – 3.3.90.30 – Ficha 186 FR 1
R$ 10.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0020.2030 – 3.3.90.30 – Ficha 253 FR 2
R$ 5.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0026.2039 – 3.3.90.30 – Ficha 356 FR 1
R$ 25.000,00

02.18 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2027 – 3.3.90.30 – Ficha 569 FR 1
R$ 9.000,00

12.306.0021.2028 – 3.3.90.30 – Ficha 575 FR 2
R$ 4.000,00

Total do Crédito
R$ 55.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no caput do artigo 1º deste Decreto será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais

15.451.0008.1006 – 4.4.90.51 – Ficha 80 FR 1
R$ 35.000,00

02.07 – Divisão de Indústria e Comércio

23.691.0015.2021 – 4.4.90.51 – Ficha 177 FR 1
R$ 15.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.365.0020.1025 – 4.4.90.51 – Ficha 266 FR 1
R$ 5.000,00

Total da Anulação
R$ 55.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2014-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de dezembro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 4158/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

OBJETO: Registro de preços visando a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, excedentes da cota SUS, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde que preencham os requisitos estabelecidos, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Dezembro de 2017, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h, telefone (16) 3266-9200 ou ainda pelo site www.borborema.sp.gov.br e pelo e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 05 de Dezembro de 2017. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2017 | Ano II | Edição nº 382 | Página 4 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

Exercício: 2017
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/10/2017

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**5.029.000,00**	**5.029.000,00**	**3.894.069,57**
IMPOSTOS	**4.720.000,00**	**4.720.000,00**	**3.400.348,58**
1112.02.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	950.000,00	950.000,00	817.405,08
1112.02.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.050.000,00	1.050.000,00	699.590,13
1112.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	800.000,00	800.000,00	430.076,68
1112.04.34.00 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	20.000,00	11.559,82
1112.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓ	500.000,00	500.000,00	295.592,61
1113.05.01.00 - ISS - ISSQN	1.300.000,00	1.300.000,00	1.049.979,64
1113.05.02.00 - ISS - ICMS - SIMPLES NACIONAL	100.000,00	100.000,00	96.144,62
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**221.000,00**	**221.000,00**	**275.902,62**
1931.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	200.000,00	200.000,00	252.530,80
1931.12.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1931.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	20.000,00	20.000,00	23.371,82
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**88.000,00**	**88.000,00**	**217.818,37**
1911.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	10.000,00	10.000,00	6.949,96
1911.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1911.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	10.000,00	10.000,00	1.256,23
1913.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	50.000,00	50.000,00	110.269,32
1913.12.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1913.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	10.000,00	10.000,00	52.533,09
1990.99.51.00 - RECEITA DE CORREÇÃO DO IPTU	1.000,00	1.000,00	363,34
1990.99.52.00 - RECEITA DE CORREÇÃO DO ISS	1.000,00	1.000,00	99,09
1990.99.53.00 - RECEITA DE CORREÇÃO DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1990.99.57.00 - RECEITA DE CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.000,00	1.000,00	42.928,26
1990.99.58.00 - RECEITA DE CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.000,00	1.000,00	3.419,08
1990.99.59.00 - RECEITA DE CORREÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	**29.265.000,00**	**29.265.000,00**	**24.367.493,12**
FEDERAIS	**13.965.000,00**	**13.965.000,00**	**10.859.489,16**
1721.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.500.000,00	13.500.000,00	10.401.375,37
1721.01.05.00 - COTA-PARTE IMPOSTO SOBRE PROP TERRITORIAL RURAL	400.000,00	400.000,00	404.343,39
1721.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS L.C. Nº 87/96	65.000,00	65.000,00	53.770,40
ESTADUAIS	**15.300.000,00**	**15.300.000,00**	**13.508.003,96**
1722.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	13.200.000,00	13.200.000,00	11.577.374,14
1722.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.853.245,16
1722.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00	100.000,00	77.384,66
TOTAL DAS RECEITAS	**34.294.000,00**	**34.294.000,00**	**28.261.562,69**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**5.853.000,00**	**5.853.000,00**	**4.762.539,97**
FEDERAIS	**2.793.000,00**	**2.793.000,00**	**2.062.061,82**
9721.01.02.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - FPM	2.700.000,00	2.700.000,00	1.970.439,24
9721.01.05.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - ITR	80.000,00	80.000,00	80.868,58
9721.36.00.00 - ® DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - LC 87/96	13.000,00	13.000,00	10.754,00
ESTADUAIS	**3.060.000,00**	**3.060.000,00**	**2.700.478,15**
9722.01.01.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - ICMS	2.640.000,00	2.640.000,00	2.315.413,24
9722.01.02.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPVA	400.000,00	400.000,00	370.710,56
9722.01.04.00 - ® DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPI	20.000,00	20.000,00	14.354,35
TOTAL LÍQUIDO	**28.441.000,00**	**28.441.000,00**	**23.499.022,72**

BORBOREMA, 5 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/10/2017

Exercício: 2017
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

Atos Administrativos | **Despacho**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gv.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Despacho Administrativo em 05 de Dezembro de 2017.

Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
10287/001-2017	Anan Servicos Medicos E Em Saude Ltda.	22/11/2017	04/12/2017	R$ 11.803,00
10535/000-2017	Luis Edir Rosa Da Silva	28/11/2017	04/12/2017	R$ 1.380,00
10896/000-2017	Pedro Pegorim	30/11/2017	04/12/2017	R$ 82,84
8066/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 577,20
8067/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 819,72
8068/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.020,20
8069/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 12.036,64
8070/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 7.792,20
8071/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 34.864,90
8072/002-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.886,00
8073/004-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 14.718,60
8065/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.886,00
8064/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 1.443,00
8063/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 242,52
8086/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 242,52
8062/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 4.282,92
8061/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 3.174,60
8060/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.597,40
8059/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 19.513,40
8058/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 4.617,60
8057/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 9.379,50
8056/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 5.483,40
8055/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 288,60
8054/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 1.443,00
8085/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 1.154,41
8075/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 1.886,77
8076/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 1.974,12
8077/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 5.772,00
8078//003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.308,80
8079/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 1.697,64
10213/001-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.852,04
8082/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.308,80
10212/001-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 2.459,16
8074/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 24.370,92
8083/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 3.128,52
8084/003-2017	Sindplus Adm. De Cartões, Serv. De C. E C. Lt. Epp	30/11/2017	05/12/2017	R$ 288,60
9013/007-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	01/12/2017	01/12/2017	R$ 829,71
10909/000-2017	Associação Prot. E Assist. À Mat. E Inf. Borborema	01/12/2017	01/12/2017	R$ 90.000,00
10912/000-2017	Amanda Celestino Dos Santos Pires	01/12/2017	04/12/2017	R$ 305,99
10510/000-2017	Locprint Comércio E Serviços Ltda Me	02/12/2017	02/12/2017	R$ 360,00
10511/000-2017	Locprint Comércio E Serviços Ltda Me	02/12/2017	02/12/2017	R$ 180,00
3657/007-2017	Daniel Brilhante	05/12/2017	05/12/2017	R$ 2.200,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - tesouraria@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

3096/007-2017	Marcos Antônio Avena Abib - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	2.070,00
10092/000-2017	Soromed Marilia Ltda Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	1.080,00
10344/000-2017	Empório Hospitalar Comércio De Produtos Cirúrgicos	05/12/2017	05/12/2017	R$	993,51
3096/006-2017	Marcos Antônio Avena Abib - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	2.415,00
3095/006-2017	Marcos Antônio Avena Abib - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	2.224,00
10090/000-2017	Humana Alimentar Distribuidor De Med E Prod Nutric	05/12/2017	05/12/2017	R$	2.706,00
22/011-2017	Luiz Carlos Stuchi	05/12/2017	05/12/2017	R$	1.200,00
3663/007-2017	Daniel Brilhante	05/12/2017	05/12/2017	R$	2.000,00
10436/000-2017	Helaine Meneghetti Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	4.032,40
10347/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	1.032,81
10348/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	376,68
10053/000-2017	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	225,00
10084/000-2017	Luis Marcelo Presotto Cantarin	05/12/2017	05/12/2017	R$	551,73
10055/000-2017	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	300,00
3658/007-2017	Daniel Brilhante	05/12/2017	05/12/2017	R$	300,00
10680/000-2017	Charles Dos Santos Vareschi Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	435,00
2602/008-2017	Marilda Claudino De Freitas	05/12/2017	05/12/2017	R$	628,50
202/011-2017	Icolibra Ltda. Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	6.000,00
10346/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	102,82
10352/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	186,19
10351/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	224,99
10350/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	77,13
10349/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	107,52
10226/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	660,00
10230/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	1.745,50
10227/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	399,90
10228/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	1.120,80
10229/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	585,15
10056/000-2017	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	375,00
10054/000-2017	Luis Roberto Marinello & Cia Ltda	05/12/2017	05/12/2017	R$	114,00
10061/000-2017	Auto Mecanica Biasotto Ltda Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	430,00
10062/000-2017	Auto Mecanica Biasotto Ltda Me	05/12/2017	05/12/2017	R$	200,00
3659/007-2017	Daniel Brilhante	05/12/2017	05/12/2017	R$	1.500,00

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Dezembro de 2017.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal